

# **PORTARIA Nº 351/2021 - SEMAD - Concede ao Servidor Felipe Ferreira de Menezes Araújo. ocupante do cargo de Prefeito Constitucional de Lajes, (meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

POR PORTARIA Nº 351/2021 - SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Felipe Ferreira de Menezes Araújo**. ocupante do cargo de **Prefeito Constitucional de Lajes, ½ (meia diária)**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Ceará-Mirim/RN, para o cumprimento de agenda administrativa, com saída prevista para às 11h00min (onze horas) do dia 29 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 20h00min (vinte horas) do dia 29 de novembro de 2021, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2021, do Gabinete do Prefeito.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 24 de novembro de 2021.**

**SIDKLEY SALVADOR MENDES**

# **PORTARIA Nº 350/2021 - GP - Concede a Servidora Simara Fernandes Nery de Lucena, ocupante do cargo Coordenadora Administrativa, 2 e 1/2 (duas diárias e meia)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

POR PORTARIA Nº 350/2021 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Servidora **Simara Fernandes Nery de Lucena**, ocupante do cargo **Coordenadora Administrativa, 2 e 1/2 (duas diárias e meia)**, com o valor global de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Ipanguaçu/RN, para participar de uma capacitação sobre a obtenção de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 07 de dezembro de 2021, e retorno previsto para às 18h00min (dezoito horas) do dia 09 de dezembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 006/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art.2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 24 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 349/2021 - GP - Concede a  
Servidora Mara Fabiane Medeiros de Lima,  
ocupante do cargo Coordenadora de  
Assistência Técnica, 1/2 (meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

POR PORTARIA Nº 349/2021 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Mara Fabiane Medeiros de Lima**, ocupante do cargo **Coordenadora de Assistência Técnica, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para assinatura de convênios entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf) e a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do RN (Funcitern), com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 24 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 007/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 348/2021 - GP - Concede a  
Servidora José Paiva Miranda ,ocupante do  
cargo Secretário Municipal de Agricultura e  
Meio Ambiente, 1/2 (meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 348/2021 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **José Paiva Miranda** ,ocupante do cargo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para assinatura de convênios entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf) e a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do RN (Funcitern, com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 24 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e

Concessão de Diária (PCD) nº 008/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 347/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 347/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Railma Robeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social, 1 (uma diária)**, com o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Paulista/PB, para acompanhamento de usuária para internação na Comunidade Terapêutica de Dependentes Químicos Boa Nova, com saída prevista

para às 04h00min (quatro horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 04h00min (quatro horas) do dia 25 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 006/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 346/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 346/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Samara Candice Fernandes da Costa Oliveira**, ocupante do cargo

de **Coordenadora de Programas Especiais, 1 (uma diária)**, com o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Paulista/PB, para acompanhamento de usuária para internação na comunidade terapêutica de dependentes químicos boa nova, com saída prevista para às 04h00min (quatro horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 04h00min (quatro horas) do dia 25 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 005/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 347/2021 - GP - Concede a Servidora Railma Robeiro da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, 1 e 1/2 (uma e meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 347/2021 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Railma Robeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social, 1 e 1/2 (uma e meia diária)**, com o valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Paulista/PB, para acompanhamento de usuária para internação na Comunidade Terapêutica de Dependentes Químicos Boa Nova, com saída prevista para às 04h00min (quatro horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 04h00min (quatro horas) do dia 26 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 006/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 346/2021 - GP - Concede a  
Servidora Samara Candice Fernandes da  
Costa Oliveira, ocupante do cargo  
de Coordenadora de Programas Especiais, 1 e  
1/2 (uma e meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTEIRA Nº 346/2021 - GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Samara Candice Fernandes da Costa Oliveira**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Programas Especiais, 1 e 1/2 (uma e meia diária)**, com o valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Paulista/PB, para acompanhamento de usuária para internação na comunidade terapêutica de dependentes químicos boa nova, com saída prevista para às 04h00min (quatro horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 04h00min (quatro horas) do dia 26 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 005/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**DECRETO MUNICIPAL N° 045/2021 - GP -**

# **“Institui a comissão disciplinar do esporte municipal de Lajes/RN, e dá outras providências”.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL N° 045/2021 - GP

*“Institui a comissão disciplinar do esporte municipal de Lajes/RN, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a comissão disciplinar do esporte municipal no âmbito do município de Lajes;

**Parágrafo único** - A comissão disciplinar do esporte. Responderá pelos atos administrativos da secretaria municipal de juventude, esporte e lazer, durante o período de 16 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º. DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DISCIPLINAR DO ESPORTE** do município de Lajes-RN:

1. Raimundo Manoel da silva - CPF 807567434-00;
2. Francisca Rejane da Silva Moreira - CPF ;
3. Raphael Anderson Lopes de Sena - CPF;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06

de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 345/2021 - GP - Concede  
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor  
(a) efetivo (a) JOSÉ FRANCISCO DE LIMA,  
matrícula 0120, ocupante do cargo de A.S.G**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 345/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**, matrícula **0120**, ocupante do cargo de ., lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2021, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal